



CO/TA-23.12/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000835-7

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.012/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO USO DE SOFTWARE JURÍDICO INTEGRADO VISANDO O GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS (CO-10.12/2020).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: SAJ ADV SISTEMAS S/A, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza nº 1302, Lote 89, bairro Cachoeira do Bom Jesus, no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.056-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.687.849/0001-02, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **SIDNEY FALCÃO DA SILVA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.338.277-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 096644083, e Sr. **ADAEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 018.990.459-37, portador da Cédula de Identidade RG 3.215.878.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-10.12/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-10.12/2020, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **22/12/2024, com término em 21/12/2025**.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

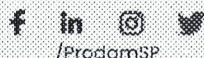
2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 14.824,68 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-10.12/2020 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – CEP: 01009-905 – São Paulo – SP



/ProdamSP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

prodam

CO/TA-23.12/2024

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo.

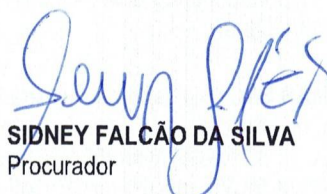
São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

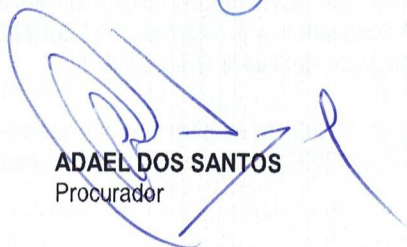
CONTRATANTE:


MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

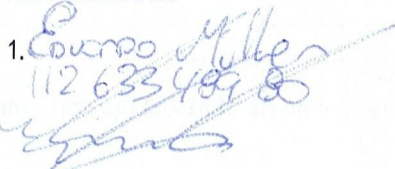

ELIAS FARES HADI
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

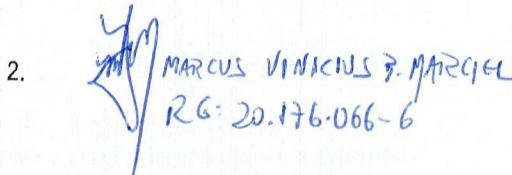
CONTRATADA:


SIDNEY FALCÃO DA SILVA
Procurador


ADAEL DOS SANTOS
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. 
Edivaldo Miller
112 633 489 80

2. 
MARCUS VINÍCIUS F. MARCIEL
RG: 20.176.066-6

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Libero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



para cobrir eventuais despesas, as quais acolho, como razão de decidir, em com base na delegação de competência, que me foi conferida pela Portaria IPREM n.º 43/2024, Reconheço, com fundamento no Decreto n.º 57.630, de 17 de março de 2017, a despesa no valor total de R\$ 460.166,15 (quatrocentos e sessenta mil cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), em favor da Fundação Instituto de Administração - FIA, CNPJ: 44.315.919/0001-40.II - Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente, que irá onerar a dotação orçamentária n.º 03.10.09.122.3024.2100.3.3.90.92.00.00.1.500.9001 - despesas de exercícios anteriores.III - Ratifico a presente despesa, nos termos do artigo 1º, caput, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

Anexo I (Número do Documento SEI)[119032387](#)**Data de Publicação**

05/02/2025

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**GERÊNCIA JURÍDICA****Documento:** [119060418](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-23.12/2024

Contratado(a)

SAJ ADV SISTEMAS S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

28.687.849/0001-02

Data da Assinatura

20/12/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO N.º CO/TA-23.12/2024. PROCESSO SEI N.º 7010.2020/0000835-7. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09.012/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI N.º 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: SAJ ADV SISTEMAS S/A (CNPJ: 28.687.849/0001-02). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-10.12/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 22/12/2024, COM TÉRMINO EM 21/12/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 14.824,68 (QUATORZE MIL

OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**Data de Publicação**

05/02/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[119059151](#)**Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****Documento:** [119122531](#) | **Comunicado (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS. A Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.697.171/0001-38, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇO para a contratação de 04 (quatro) licenças do software Adobe Acrobat Pro, pelo período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência SPDA n.º 01/2025 e seus anexos, com as especificações da contratação, encontra-se disponível no site da SPDA (https://capital.sp.gov.br/web/spda/w/aceso_a_informaz). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail spda@prefeitura.sp.gov.br, até o dia 12/02/2025. Eventuais prorrogações de prazo para envio de proposta serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)[119098730](#)**Data de Publicação**

05/02/2025

São Paulo Turismo**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Documento:** [119126626](#) | **Homologação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 7210.2024/0008096-6 - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º089/24 OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estruturas, sob o regime de empreitada por preço global, para locação e disponibilização de Estruturas de Ambientação e montagem de espaços operacionais em atendimento ao evento "CARNAVAL 2025", conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.COMUNICAMOS que em 04/02/2025 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa RCGK PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 39.909.716/0001-41 pelo valor de R\$ 187.300,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão de Contratação.

Anexo I (Número do Documento SEI)[119125282](#)**Data de Publicação**

05/02/2025

Companhia de Engenharia de Tráfego**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS****Documento:** [119111261](#) | **Comunicado (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

EXPEDIENTE N.º 0447/24 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT (SA - SOFTWARE ASSURANCE), BEM COMO A RESPECTIVA MANUTENÇÃO (SUPORTE TÉCNICO) E ATUALIZAÇÕES, POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES. ESCLARECIMENTO N.º 01 Pergunta 01Em relação ao termo de referência e seu subitem 2. Escopo, qual a data de expiração do Software Assurance das licenças que serão renovadas?Resposta Pergunta 01Conforme consulta ao site Volume Licencing Service Center da Microsoft a data de expiração do Software Assurance das licenças foi em 31 de janeiro de 2025. Pergunta 02Em relação ao item 1. OBJETO, considerando a renovação do Software Assurance, entendemos que o órgão respeitará os prazos para processamento dentro dessa data de aniversário, conforme regras de licenciamento aplicada pela Microsoft atualmente. Informamos adicionalmente que não é permitido a renovação do Software Assurance que encontre-se fora da janela de renovação sem uma concessão previamente aprovada pelo fabricante. Nosso entendimento está correto? Resposta Pergunta 02Está correto. Pergunta 03Em relação ao item 1. OBJETO e seus subitens, entendemos que em relação as licenças, o suporte para o contrato de 36 meses será o suporte padrão da Fabricante em relação as licenças perpétuas com software assurance e o contato de suporte será diretamente nos canais oficiais da Fabricante. A CONTRATADA poderá apoiar com o suporte sobre dúvidas do licenciamento, porém, qualquer incidente/problemas com causas raízes desconhecidas será tratado com o Fabricante, respeitando todas as suas regras de atendimento (remoto) e seus níveis de serviços (SLA), onde a Fabricante, não possui um SLA de resolução de chamados definido, sendo assim, entendemos que não faz parte do escopo do edital a contratação de suporte PREMIER do Fabricante. Nosso entendimento está correto?Resposta Pergunta 03Está correto. Pergunta 04Em relação ao item 1. OBJETO e seus subitens, entendemos que o objetivo da licitação é a contratação de licenças Microsoft, não sendo de responsabilidade da contratada os serviços de migração de dados, implantação e configuração das licenças. Nosso entendimento está correto?Resposta Pergunta 04Está correto. Pergunta 05Referente ao item 1. OBJETO e seus subitens, entendemos que a CONTRATANTE irá respeitar todas as regras de licenciamento do fabricante em relação a (requisitos mínimos, licenças base, prazo de cobertura, prazo para aquisição das licenças, vigência do contrato, etc.), não cabendo qualquer questionamento. Está correto nosso entendimento?Resposta Pergunta 05Está correto. Pergunta 06Em relação ao Objeto e Escopo deste edital, entendemos que o modelo de contratação das licenças será no Select Plus, que por regras do fabricante é comercializado somente a órgão governamentais. A CET possui a confirmação de que é reconhecida como "Governo" pela Microsoft?Resposta